



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Associação Quartum Crescente
Data do Pagamento: 10/03/2016
Valor total do repasse: R\$ 1.390,00
Referência: Março
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documento anexo às folhas 12, 13, 14, 15 e 155
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais estão contabilizadas no Livro Caixa nº 02, a página 87
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 1.390,00 (hum mil e trezentos e noventa reais) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 9603/2015.

Rafaela C. Jacob dos Santos
Depto Convênios e Parcerias

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria da Conceição Soares Bastos
Assistente Social – CRESS 24.783

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185